



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 015/2022

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 069/2022, de 04 de outubro de 2022, torna público que com relação ao Convite N.º 015/2022 que tem por objeto: **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TOPOGRAFIA PARA ATENDER A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT.”**, sagrou-se vencedora a empresa **EDUARDO FREDERICO ARANTES CINTRA & CIA LTDA – ME**, que pode atender ao objeto pelo valor global de **R\$ 119.625,66 (Cento e Dezenove Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco e Sessenta e Seis Centavos)**, e se ateve as conformidades do referido Edital, que compõem a primeira fase deste processo, e, consequentemente de acordo com a Lei n.º 8.666/93. **São Pedro da Cipa – MT, 13 de Dezembro de 2022. MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO - Presidente da CPL**

PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO	
PMSPC/MT, EM: <u>13 / 12 / 2022</u>	
POR:	<u>Marciana Iherubim</u>
CARGO/FUNÇÃO:	<u>membro CPL</u>
MATR N.º:	<u>376</u>
ASS. OU RUBICA:	<u>[assinatura]</u>

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA|PUBLICADA|CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 09 DE JANEIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 038 DE 10 DE JANEIRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE DESTITUIÇÃO DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE: Artigo 1º - DESTITUIR do cargo em comissão de SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, servidora ROSANGELA APARECIDA CORREA, designada pela PORTARIA Nº 392 DE 1 DE OUTUBRO DE 2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA|PUBLICADA|CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 10 DE JANEIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 015 DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora DANIELLE MARIA FURTADO DA SILVA, no período de 02 A 31/01/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA|PUBLICADA|CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 09 DE JANEIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 035 DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, responsável pelo Departamento de Regulação a Senhora BIANCA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS, portadora do RG 2350880-0-SSP/MT e do CPF. 080.603.941-85, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA|PUBLICADA|CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 09 DE JANEIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 014 DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 006 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA|PUBLICADA|CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 09 DE JANEIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

**LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 015/2022

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 069/2022, de 04 de outubro de 2022, torna público que com relação ao Convite Nº. 015/2022 que tem por objeto: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TOPOGRAFIA PARA ATENDER A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT.", sagrou-se vencedora a empresa **EDUARDO FREDERICO ARANTES CINTRA & CIA LTDA – ME**, que pode atender ao objeto pelo valor global de **R\$ 119.625,66 (Cento e Dezenove Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco e Sessenta e Seis Centavos)**, e se ateve as conformidades do referido Edital, que compõem a primeira fase deste processo, e, consequentemente

de acordo com a Lei nº. 8.666/93. **São Pedro da Cipa – MT, 13 de Dezembro de 2022. MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO - Presidente da CPL**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 016/2022

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 069/2022, de 04 de outubro de 2022, torna público que com relação ao Convite N.º. 016/2022 que tem por objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO NO BAIRRO JARDIM CEARÁ, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA, CONFORME CONVÊNIO Nº 2129-2022 – PROCESSO Nº 2022/07243, JUNTO À SECRETARIA ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.**”, sagrou-se vencedora a empresa **PARREIRA CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, que pode atender ao objeto do presente CONVITE pelo valor global de **R\$ 315.262,33 (Trezentos e Quinze Mil, Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Trinta e Três Centavos)**, e se ateu as conformidades do referido Edital, que compõem a primeira fase deste processo, e, conse-

quentemente de acordo com a Lei nº. 8.666/93. **São Pedro da Cipa – MT, 26 de dezembro de 2022. MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO - Presidente da CPL**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 017/2022

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 069/2022, de 04 de outubro de 2022, torna público que com relação ao Convite N.º. 017/2022 que tem por objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PROFISSIONAL ESPECIALIZADA NA COBERTURA DE FILMAGENS E FOTOGRAFIAS PARA OS EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT.**”, sagrou-se vencedora a empresa **PARREIRA CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, que pode atender ao objeto do presente CONVITE pelo valor global de **R\$ 315.262,33 (Trezentos e Quinze Mil, Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Trinta e Três Centavos)**, e se ateu as conformidades do referido Edital, que compõem a primeira fase deste processo, e, consequentemente de acordo com a Lei nº. 8.666/93. **São Pedro da Cipa – MT, 26 de dezembro de 2022. MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO - Presidente da CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 015, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de fruição de férias aos servidores que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores nominados a seguir, fruição de 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

MAT. SERVIDOR	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
8670 DARCI PEREIRA BARBOSA	15/01/2023	13/02/2023 01/02/2022 31/01/2023
8881 ALBERTO DOS SANTOS	16/01/2023	14/02/2023 03/11/2021 02/11/2022
3893 ALLISON KOELLN	01/01/2023	30/01/2023 18/04/2021 17/04/2022
5003 CARLOS CARNEIRO DE ALMEIDA	16/01/2023	14/02/2023 04/06/2021 03/06/2022
4063 SILVIANO PRESTES DA SILVA	09/01/2023	07/02/2023 16/05/2021 15/05/2022
725 LAIDI MARIA LOUREIRO DE LIMA	19/01/2023	17/02/2023 01/09/2021 31/08/2022
8513 FRANCISCO APARECIDO CHAVES RODRIGUES	09/01/2023	07/02/2023 04/01/2022 03/01/2023
121 JOAQUIM DE SOUZA OLIVEIRA	05/01/2023	03/02/2023 02/02/2022 01/02/2023
1578 JOAO ROBERTO JAHN	05/01/2023	03/02/2023 01/01/2022 31/12/2022
8574 LEONIR PAULO CAPITANIO	02/01/2023	31/01/2023 01/01/2022 31/12/2022
1393 HERCULES PEREIRA GIULIANI	19/01/2023	17/02/2023 01/09/2021 31/08/2022
6076 WELLITON PAULO DOS SANTOS SOUZA	05/01/2023	03/02/2023 20/05/2021 19/05/2022
8767 JUCINEIA DA SILVA PEREIRA	05/01/2023	03/02/2023 07/05/2021 06/05/2022
4751 LEANDRO ALVES CAMARGO	05/01/2023	03/02/2023 01/01/2021 31/12/2021
55 MARCELO DE OLIVEIRA CAMPOS	04/01/2023	02/02/2023 03/02/2022 02/02/2023
4171 MARIO SERGIO RIBEIRO MALHEIROS	05/01/2023	03/02/2023 31/12/2021 30/12/2022
619 NATALINO FERREIRA RODRIGUES	04/01/2023	02/02/2023 01/02/2021 31/01/2022

Art. 2º As férias regulamentares serão remuneradas com, pelo menos, um terço a mais que o salário normal, de acordo com o inciso XVII, art. 7º da Constituição Federal e inciso II, §1º, Art. 75 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de janeiro de 2023.

Assinado digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração